



Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

# TERMO DE REFERÊNCIA T.R. Nº 26/2020

De: Tecnologia da Informação - TI/HDT/HAA

Para: Departamento de Compras - HDT/HAA

### Requisição de Compra

#### 1. MATERIAL

Webcam;

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO

 2.1. Equipamento de informática do tipo "Webcam", destinado às funções de captura de imagem e áudio.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Webcam)
2.1.1	Gravar vídeo em 720p HD verdadeiro em até 30 fps. Áudio perfeito e microfone unidirecional interno com cancelamento de ruído. Oferecer gravação de vídeo cinemático no formato widescreen 16:9.
	Base de encaixe universal funciona no desktop ou notebook. Compatibilidade com Microsoft Windows Base flexível anatômica emborrachada
2.1.2	Termo de Garantia: Garantia de 01 (um) ano

## 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para viabilizar a utilização diversos softwares de vídeo-chamadas nos computadores dos colaboradores, necessitamos adquirir 03 unidades de webcam. Com o intuito de viabilizar a comunicação direta por videoconferência com as lideranças da unidade, solicitamos a aquisição desses itens é fundamental para o funcionamento do sistema. Locais de instalação:

- Diretoria Técnica
- Diretoria Geral

Flávia Carvalho da Silva Compradora HDT/ISG-GO





#### QUANTIDADES

ltem	Descrição do Produte	0	Quantidade
1	Webcam;	25358	3 unidades

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- **5.2**. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais





#### - Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- **6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- **6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes I CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote ( 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Carlucio Mesidonica Filho Supervisor de TI ISG / HDT